

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º _____/2023, APROVADA EM 17/08/23

REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2023

*Cria cargo público de Professor AEE –
Atendimento Educacional Especializado e
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o cargo de Professor PI – AEE, com jornada de 25 horas semanais e com vencimento correspondente ao valor de R\$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta dois reais e oitenta quatro centavos), acrescentando-o nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 308/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Magistério Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a promover a contratação temporária de um/a profissional para o exercício do cargo criado pelo artigo 1º, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, até o final do ano letivo de 2023, observando-se os mesmos parâmetros de exercício e remuneração aplicáveis ao respectivo cargo efetivo.

Parágrafo único - Deverá o Município providenciar a realização do concurso público para o provimento definitivo do cargo a partir do ano letivo de 2024.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte - MG, 17 de agosto de 2023.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

João Alessandro de Carvalho
Presidente da Câmara